

CONDOMÍNIO BOSQUE DOS POETAS
NORMAS PARA USO DA SAUNA, ACADEMIA e SALA DE JOGOS
Versão de 24/03/2011 – APROVADA

DA SAUNA

- 01** - O uso da sauna é privativo dos condôminos (proprietários e seus respectivos ascendentes e descendentes) e de frequência mista, sendo proibido seu uso por menores de 12 anos desacompanhados do responsável, e seu funcionamento será no horário das 06h00min às 22h00min.
- 02** - A sauna só poderá ser ligada e desligada por empregado do Condomínio para tal designado pelo Síndico, sendo obrigatória a solicitação para ligá-la com antecedência de 20 minutos e solicitação para desligamento após o uso, sob pena de notificação e multa.
- 03** - É proibido fumar, ler e praticar exercícios no interior da sauna por motivos de segurança.

DA ACADEMIA

- 01** - A academia é de uso exclusivo dos **condôminos** (proprietários e seus respectivos ascendentes e descendentes) e funcionará das 06h00min as 22h00min.
- 02** - A idade mínima limite para uso dos equipamentos existentes ou permanência na academia é de 14 anos. ~~A exceção será analisada por profissional da área de educação física contratado pelo condomínio, com a respectiva autorização por escrito dos pais do adolescente.~~
- 03** - O uso indevido dos equipamentos que ocasione lesões ou outros danos corporais ao usuário não será de responsabilidade do Condomínio.
- 04** - O uso negligente ou predatório dos equipamentos que ocasione defeitos, quebras ou outros danos materiais será de responsabilidade do usuário, sendo passivo de penalidades e reparação dos danos.
- 05** - O usuário deverá utilizar toalhas quando fizer uso dos equipamentos para evitar molhá-los de suor.
- 06** - Usar roupas adequadas como tênis, shorts, camisetas e/ou calça de *moleton*.
- 07** - Todos os condôminos só poderão utilizar a academia após realização de Avaliação Física com profissional de educação física devidamente capacitado (contratado pelo condomínio ou particular) e posterior cadastramento na Administração. Na academia estará a relação dos condôminos cadastrados e aptos a utilizá-la.
- 08** - A utilização de equipamentos de som estará condicionada a concordância de todos que estejam a utilizar a academia, obedecendo aos limites da Lei de Crimes Ambientais; bem assim manter-se adequado a não incomodar os ambientes adjacentes à academia.
- 09** - É proibido fumar nas dependências da academia.

DO SALÃO DE JOGOS

- 01** - A sala de jogos situada no mezanino do salão de festas é para uso exclusivo dos condôminos adultos e jovens. Em caráter esporádico e eventual, cada unidade habitacional poderá trazer 04 (quatro) convidados por vez.
- 02** - Os moradores que utilizarem os equipamentos do salão de jogos se responsabilizarão por danos que porventura causarem, inclusive por seus convidados.
- 03** - A mesa de sinuca só poderá ser usada por maiores de 14 anos. Abaixo desta idade, somente acompanhado pelos pais ou responsáveis.
- 04** - É proibido fumar nas dependências do salão de jogos.

Parnamirim/RN, 24 de março de 2011.

José Leocádio da Silva Junior
Síndico